



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica



APROVADO (A)

1710 Votos
Em 21/03/17

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Ipatinga

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 43 /2017

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Vereadores de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, apresenta ao plenário, esperando aprovação, MOÇÃO DE REPÚDIO à Proposta de Emenda Constitucional – PEC 287/2016 que retira direitos dos trabalhadores em especial daqueles que recebem um salário mínimo e das agricultoras e agricultores familiares, que são responsáveis pela produção de aproximadamente 70% dos alimentos que vão à mesa do povo brasileiro.

Como representantes do Município, manifestamos extrema preocupação com a chamada “Reforma da Previdência”. Trata-se de um conjunto de medidas encaminhadas pelo atual governo à Câmara dos Deputados, que prevê, entre outros pontos, a mudança na idade mínima das aposentadorias, que passa a ser de 65 anos, indistintamente para homens e mulheres, das áreas urbana e rural. Tal mudança representa um aumento significativo na idade mínima de aposentadoria de 05 anos para homens e 10 anos para mulheres.

Estudos comprovam que em muitas regiões do país, especialmente do Norte e Nordeste, a expectativa de vida está abaixo dos 65 anos. Além disso, igualar a idade mínima de aposentadoria entre homens e mulheres é uma grande injustiça, pois a maioria das mulheres brasileiras tem a chamada dupla jornada, ou seja, trabalham fora e depois em casa, cuidando dos afazeres domésticos. Portanto, nada mais justo que as mulheres se aposentem antes, como determina a atual legislação e se repete em inúmeros países pelo mundo.

Outro grave ponto da “Reforma” proposta pelo atual governo, estabelece a obrigatoriedade de contribuição de 49 anos com a Previdência, para que o trabalhador ou trabalhadora tenha direito à aposentadoria integral. A atual legislação estabelece 25 anos, ou seja, quase a metade. Na prática, essa medida representa o fim do direito à aposentadoria para a maior parte da população brasileira que, para se aposentar com salário integral aos 65 anos, terá que começar a trabalhar aos 16 anos de idade, com carteira assinada e contribuições permanentes durante esse período.

Sob o pretexto da “sustentabilidade” do Sistema Previdenciário, a PEC 287/2016 representa um enorme retrocesso num país com profundas desigualdades e diferenças.

A médio e longo prazos representará o aprofundamento da crise econômica e social que aflige milhões de brasileiros.

Em contraposição ao falso dilema do déficit da previdência, consideramos que existem outras formas de enfrentá-lo, que não a retirada de direitos conquistados com sacrifício pelo povo brasileiro, ao longo das décadas. O combate a sonegação e a corrupção, como forma de garantir o aumento da receita líquida do sistema de seguridade social. A utilização dos recursos arrecadados pela previdência para sua finalidade e não para custear outros encargos do governo, principalmente o pagamento dos encargos da dívida pública.

Assim, reiteramos aqui o nosso compromisso, enquanto vereadores (as) de Ipatinga (MG), na defesa intransigente da previdência pública e universal, a fim de garantir no futuro uma aposentadoria digna a todos os trabalhadores e trabalhadoras do Brasil, dos grandes centros urbanos e das áreas rurais.

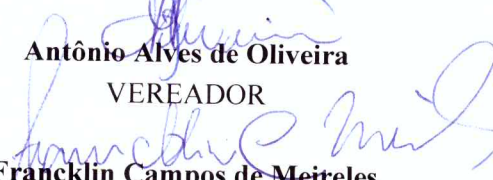


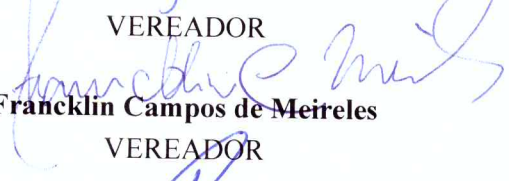
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

A presente Moção de Repúdio à PEC 287/2016, aprovada pelo douto plenário, será encaminhada aos excelentíssimos deputados e senadores, para que tomem conhecimento deste Ato e não votem a favor da proposta, encaminhada pelo Governo Federal, para a Reforma da Previdência Social. Plenário Elísio Felipe Reyder, Câmara Municipal de Ipatinga, Estado Minas Gerais em 21 de março de 2017.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de março de 2017.


Ademir Cláudio Dias
VEREADOR


Antônio Alves de Oliveira
VEREADOR


Francklin Campos de Meireles
VEREADOR


Jadson Heleno Moreira
VEREADOR


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
VEREADORA


Márcia Perozini da Silva Castro
VEREADORA


Osimar Barbosa
VEREADOR


Rita de Cássia Souza Carvalho
VEREADORA

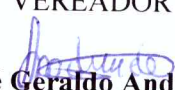

Sebastião Ferreira Guedes
VEREADOR


Wanderson Silva Gandra
VEREADOR


Adiel Fernandes de Oliveira
VEREADOR


Antônio José Ferreira Neto
VEREADOR



Gilmar Ferreira Lopes
VEREADOR



José Geraldo Andrade
VEREADOR


Luiz Márcio Rocha Martins
VEREADOR


Nardyello Rocha de Oliveira
VEREADOR


Paulo César dos Reis
VEREADOR


Rogério Antônio Bento
VEREADOR


Vanderson José da Silva
VEREADOR

